



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.101 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	STD	3871	4114	STD	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	EDUARDO DE MACEDO SOARES	SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00891/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 070 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Cessar os efeitos da designação da servidora WANESSA BARROS DA SILVA FREIRE FERNANDES, matrícula n.º 60/734.465-8, da função de Assessoria de Apoio às Mães Atípicas, da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00892/2026

PORTARIA N.º 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ANA PAULA RODRIGUES FARIAS, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3098), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar WESLEY BEZERRA GUEDES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3975), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Controle de Contratos, símbolo STD (1060), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA, do cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (2271), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar ANDREA CARLOS DE GOUVEIA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2277), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

VI - Exonerar MATEUS DA SILVA MARCELINO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (1030), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

VII - Exonerar BIANCA CASTRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (1029), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

VIII - Exonerar PATRICK GAMA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo CD (1008), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

IX - Exonerar ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1017), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

X - Exonerar TATIANA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (1059), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

XI - Exonerar LEONARDO CANDIDO DE ATAÍDE MOTA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (3140), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

XII - Exonerar CLÁUDIA SOUZA QUEIROZ MASCARENHAS, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3146), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

XIII - Exonerar ELLEN DINIZ DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3147), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00893/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LARA HONORIO FRANÇA PESSOA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3969), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00894/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 180, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROC	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE NIO
2022/139431	SUELEN DE ABREU LUIZ	10/712.629-5	SEMED	29/11/2025 a 28/02/2026	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00895/2026

PORTARIA SEMAD Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.003523/2025-35, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **AURÉLIA MÁXIMO NOUGUÊ LEAL**, matrícula nº 10/712.775-6, investida no cargo de Assistente Social II, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 05/01/2026 e término em 04/01/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00896/2026

PORTARIA SEMAD Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.002654/2025-03	Jessica Alves Correia	13/731.813-2	SEMED	90 dias a p/ 25/02/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00897/2026

PORTARIA SEMAD Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 20025/000983, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **Regina Helena Nogueira de Souza Melillo**, matrícula nº 10/712.511-5, investida no cargo de Médico - PSF, lotada na SEMUS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 29/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00898/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 110, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 29 de janeiro de 2026, que concedeu Licença maternidade à servidora RENATA PINTO MENDONÇA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/714.072-6

Leia-se: [...] matrículas nº 10/714.072-6 e nº 13/732.527-7

NOVA IGUAÇU, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00899/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº **002/FMAS/2025 - DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada, para aquisição de kit enxoval de bebê – Projeto Mamãe Presente, através do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº **2024/081.495**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022.

GESTOR: Louise Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9;

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0;

Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 00900/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 018 SEMCULT/GS/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018, e nº 4.864, de 07 de outubro de 2019 (Carnaval);

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000174/2025-19)**, publicado nos atos oficiais da edição de 09 de janeiro de 2026, páginas 14 - 86 (Id. 00111/2026);

CONSIDERANDO a avaliação de mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 007/ SEMCULT/GS/2026 de 19 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação dos recursos pela Comissão de Seleção e Habilitação e pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Cultura;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado da análise do recurso da etapa de habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA:**

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO - HABILITAÇÃO			
PROponente	Projeto	Categoria	Situação
30.625.792/0001-50	Território do Samba: O Rugido do Leão	A	INDEFERIDO
***.574.567-**	Olimpo	B	DEFERIDO

Art 2º - Tornar público o resultado final da habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA:**

RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA A				
Posição	Proponente	Projeto	Situação	Observação
1º	30.625.792/0001-50	Território do Samba: O Rugido do Leão	INABILITADO	ITEM 11.2.1.1 e)
2º	28.448.330/0001-63	Nos caminhos da fé, o meu sonho anunciou: Salve Nossa Senhora Aparecida, a Mãe Preta do Brasil!	HABILITADO	-
1º (cota)	43.477.064/0001-90	"Kupapa Unsaba – Morada Ancestral"	HABILITADO	-

RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA B				
Posição	Proponente	Projeto	Situação	Observação
1º	44.837.903/0001-05	CIRCO JUREMA ANUNCIA: NONO EM SUA JORNADA EM BUSCA DO PARAÍSO TINGUÁ!	HABILITADO	-
2º	27.973.866/0001-35	Se eu for falar da Portela, hoje não vou terminar	HABILITADO	-
1º(cota)	63.165.149/0001-40	Olimpo	HABILITADO	-
2º(cota)	61.448.641/0001-06	Quilombo na Baixada: uma história de luta do povo preto	HABILITADO	-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA - CATEGORIA C

POSICÃO	PROponente	Projeto	Situação	Observação
1º	***.087.567.**	SE TEM RUA, AINDA É CARNAVAL	HABILITADO	-
2º	***.150.367.**	Desfile do Bloco do Caixote	HABILITADO	-
3º	***.194.577.**	Desfile do Bloco Os Pica Folia	INABILITADO	ITEM 11.2.1.2 c)
4º	***.223.837.**	Bloco do Tom	HABILITADO	-

Art 3º - Após a publicação do resultado final da habilitação no Diário Oficial, o proponente deve abrir a conta bancária específica para a execução do projeto.

§ 1º As orientações detalhadas sobre o procedimento de abertura da conta serão enviadas por e-mail aos proponentes habilitados.

§ 2º A conta bancária deverá ter o proponente habilitado como titular.

§ 3º O proponente que incorrer na impossibilidade de abertura da conta corrente no prazo previsto na tabela do CRONOGRAMA (ANEXO 1) será eliminado deste Edital, e o suplente subsequente será convocado(a) para a fase de habilitação, sendo estabelecido novo prazo com igual período para o cumprimento das etapas da fase de habilitação.

Art. 4º Após a abertura da conta bancária, o proponente habilitado deverá encaminhar os dados bancários através do e-mail: novaiguacuemfolia@novaiguacu.rj.gov.br com o assunto "DADOS BANCÁRIOS" até o dia 24 de fevereiro de 2026, contendo a documentação obrigatória para a realização do repasse:

I) Comprovante de abertura de conta corrente, indicando o número da conta específica aberta em nome do

proponente;

II) Extrato com a demonstração do saldo zerado da conta.

§ 1º Ambos os documentos devem conter o nome do proponente, os dados bancários e o nome da instituição financeira para a comprovação da abertura da conta.

§ 2º Após o envio dos dados da conta bancária, o proponente habilitado receberá o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL por e-mail. Este documento deve ser assinado e encaminhado de volta à SEMCULT através do e-mail: novaiguacuemfolia@novaiguacu.rj.gov.br com o assunto "TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL ASSINADO".

Art 5º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5
Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de janeiro de 2026

Id. 00901/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/185.676

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 030/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DRA. GISELE PALHARES GOUVEA

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00902/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/004.994

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 030/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00903/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/113.578

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 03 - RAPS

PERÍODO: JUNHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 00904/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – CPAD, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG.

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 015, de 1º de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2017, e considerando: a Lei Federal nº 8.159/91, Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, e o Art. 18 do Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002, que estabelece as diretrizes para a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito da Administração Pública, com a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzidos ou acumulados no seu âmbito de atuação, visando a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD., encarregada da avaliação e da classificação quanto à guarda permanente ou eliminação de documentos produzidos e acumulados pela FENIG.

Art. 2º À Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD compete:

I – Identificar valores primário e secundário, segundo o seu potencial de uso, considerando por valor primário o uso administrativo para a instituição, razão primeira da criação do documento, e valor secundário o uso para outros fins que não aqueles para os quais os documentos foram criados, podendo ser probatório e informativo;

II – Garantir a aplicabilidade das Tabelas de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim;

III – Elaborar Plano de Destinação de Documentos, bem como instruir na elaboração de Listagens de Eliminação de Documentos;

Parágrafo Único: O processo de avaliação de que trata o artigo anterior, consiste na análise dos documentos estabelecendo os prazos de guarda e a destinação dos documentos de acordo com os valores que lhes são atribuídos. As tabelas de temporalidade a serem utilizadas neste processo são: Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo relativos as atividades-meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14 do CONARQ e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim.

Art. 3º Integrarão a CPAD os seguintes membros:

I – Presidente: Ernesto Dutra Heckert Berbert – Matrícula 50/020/08;

II – Membro: Edmilson Andrade dos Santos – Matrícula 50/500/36;

III – Membro: Marcelo Ventura da Cunha – Matrícula 50/500/74;

IV – Suplente: Severino Ramos de Queiroz – Matrícula 50/500/21.

Art. 4º Esta Portaria revogará a Portaria nº 07, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

Id. 00905/2026

PORTARIA FENIG Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – CPAD, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Chamamento Público Nº 001/2026, Prêmio FENIG: Destaque Iguaçuano, que visa a premiação de destaques da cidade, como: pessoas físicas, entidades públicas e privadas, coletivos informais e movimentos nas áreas de: Meio Ambiente, Saberes Populares, Redes e Parcerias, Empreendedorismo, Cultura, Educação, Esporte, Apresentações Artísticas, Responsabilidade Social, Literatura, Tecnologia e Inovação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 10.662/16.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Andréa Macena do Nascimento – Mat. 11654

Érick Oliveira Ximenes de Sá – Mat. 50/501/31

Luiz Cláudio Almeida dos Santos, mat.: 60/734.443-5

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Jorge Roberto Ribeiro Braga Junior – Mat. 34/734.794-1

Renata da Costa Motta Moreira – Mat. 60/733.754-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Andressa de Almeida Barroso – Mat. 10/706.168-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kleber L. A. dos Santos Gonzaga – Mat. 11/712019-9

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Daniel Pereira Varella Ramires – Mat.60/734.240-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Cláudio Rogério da Silva Oliveira – Mat. 60/737.975-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Marcelo Jose Quirino Ribeiro – Mat. 60/736721-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 00906/2026

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTESANATO

Notificamos a organização da sociedade civil Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH, única concorrente e vencedora do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto consiste na Seleção de Proposta para o Fornecimento de Ações de Formação para Atendimento ao Programa Municipal de Artesanato, do cancelamento do presente Edital.

Desta forma, com base no Decreto Municipal nº 14.076/2026 e na cláusula 18.1, Disposições Finais do Edital, supramencionado que prevê a homologação do resultado do presente Chamamento Público não implicará direito a celebração do Termo de Colaboração, resolve-se revogar e encerrar o Edital de Chamamento Público 004/2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 00907/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015/CPL/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 12.997/2022, Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.540/2021, que alterou o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.832/2013 e Decreto Municipal nº 13.462/2023, nos termos do Chamamento Público nº 015/CPL/2024, publicizado em 27 de setembro de 2024, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT Nº 070 de 14 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado dos requerimentos apresentados, com fulcro na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

BANCO DIGIO S.A	CNPJ: 27.098.060/0001-45
BANCO BMG S.A	CNPJ: 61.186.680/0001-74

NOVA IGUAÇU, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00908/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – FEVEREIRO 2026 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 02 (dois) beneficiários do Programa Aluguel Social referente a Folha Suplementar do mês de fevereiro de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1	Douglas Borges Rodrigues	176.***.***-45	R\$ 800,00
2	Juliana de Souza da Silva	144.***.***-44	R\$ 800,00

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/734.021-9

Id. 00909/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

2º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2024

PROCESSO CISBAF Nº 949/2024; 1671/2025; 1812/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF e MR TECH COMERCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para atender demandas do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR: O valor mensal de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais) totalizando o valor global de **R\$ 501.852,00 (quinhentos e um mil reais, oitocentos e cinquenta e dois reais).**

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.126.0021.2.005, Fonte 150015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 180/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00910/2026

EXTRATO

2º TA - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL 02/2026

PROCESSO CISBAF Nº 581/2021; 1.610/2023; 110/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF e TIM S/A.

OBJETO: Prorrogação da contratação de Empresa contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia referentes aos itens 16,19,28 e 31 da ARP nº 02/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência para atender as demandas do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual de acréscimo de 18,94% ao valor do contrato a contar de 29 de Janeiro de 2026, conforme o artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93. As justificativas para a presente demanda se encontram em documento que instaura o processo administrativo nº 110/2026.

DO VALOR: Fica acrescido o valor de 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho nº: 04.126.0022.2.006, Fontes 189905, tendo sido emitida as Nota de Empenho nº 165.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00911/2026